

JULGAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL

19/06/2008

Aos dezenove (19) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e oito (2008), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol situada na Rua 28, nº 1964, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente: DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS, Secretário: DR. EDUARDO LUIZ NUNES e o Membro Efetivo: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR**, para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados no dia 08/06/2008, do Campeonato Amador Varzeano, Série-A, Série B-1, Série B-2 e Rural. A Comissão, após dado direito de defesa as partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

SÉRIE A **ATLETAS**

- 154 - Adilson Luis da Silva, nº 10 – equipe Vila Marília – art. 5º, V e VII – **absolvido no inciso VII, desclassificado do art. 5º, V para o art. 5º, IV, suspensão por 1 (uma) partida**
- 155 - Cleltom dos Santos Alves, nº 18 – equipe Cerâmica – art. 5º, IV **suspensão por 1 (uma) partida**
- 156 - Fabio Candido Migliorini, nº 11 – equipe Barretos II – art. 5º, V **desclassificado para art. 5º, IV, suspensão por 1 (uma) partida**
- 157 - Fábio José de Oliveira Tavares, nº 11 – equipe São Bento – art. 5º, I **suspensão por 1 (uma) partida**
- 158 - Gilberto Augusto L. Felice, nº 17 – equipe Bom Jesus – art. 5º, IV e V **suspensão por 1 (uma) partida no inciso IV e 2 (duas) partidas no inciso V**
- 159 - Luciano Fialho da Silva, nº 02 – equipe São Bento – art. 5º, I **suspensão por 1 (uma) partida**

DIRIGENTES

- 160 - Ademar – diretor da equipe Vila Marília – art. 4º, VI - **Advertência**
- 161 - Alcir Oliveira – técnico da equipe Barretos II - art. 4º, VII - **Advertência**
- 162 - Mario Cesar Recco – diretor da equipe Barretos II – art. 4º, VII - **Advertência**

SÉRIE B-1 **ATLETAS**

- 163 - Edson Francisco da Silva, nº 15 – equipe Amoreira – art. 5º, IV e V – **suspensão por 1 (uma) partida no inciso IV e 2 (duas) partidas no inciso V.**
- 164 - Claiton Pereira da Silva, nº 03 – equipe Improviso – art. 5º, I – **suspensão por 1 (uma) partida**
- 165 - Reginaldo Narcizo – nº 04 – equipe Mutirão Gomes – art. 5º, IV – **suspensão por 1 (uma) partida**

SÉRIE B-2 **ATLETAS**

- 166 - Diego Daniel dos Santos, nº 17 – equipe Medieval – art. 5º, I – **suspensão por 1 (uma) partida**
- 167 - Diego de Oliveira Roque, nº 20 – equipe Aeroporto – art. 5º, II – **suspensão por 2 (duas) partidas**

JULGAMENTOS

168 - Jefferson Malaquias Melquiades, nº 09 – São Bento B – art. 5º, I, III e VIII – **suspensão por 2 (dois) anos de todas as atividades da Liga Barretense de Futebol, contados a partir da data do jogo, vencendo em 08/06/2010, mais 1 (uma) partida no inciso I e 2 (duas) partidas no inciso III.**

169 - Luciano Pereira, nº 17 – equipe Unidos da Zona Sul – art. 5º, II – **suspensão por 2 (duas) partidas**

DIRIGENTES

170 - Everaldo Ribeiro – diretor da equipe Aeroporto – art. 4º, VIII – **Advertência**

171 - Marco Antonio Conceição – diretor da equipe São Bento B – art. 4º, V - **Absolvido**

EQUIPES

172 - Mutirão Santa Cecília e São Bento B – art. 17, letra A e 19 do Regulamento do Campeonato Amador Varzeano 2008 – **Mantido o resultado da partida.**

DIRIGENTES – JOGO DO DIA 25/05/2008

125 - Marco Antonio Conceição – diretor da equipe São Bento B – art. 4º, VI – **Advertência**

DIRIGENTES – JOGO DO DIA 01/06/2008

145 - Marco Antonio Conceição – diretor da equipe São Bento B – art. 4º, VII – **Absolvido**

RURAL

ATLETAS

173 - Leandro Henrique da Silva, nº 09 – equipe Cachoeira – art. 5º, IV **suspensão por 1 (uma) partida.**

174 - Reginaldo Ribeiro, nº 06 – equipe Gulas Lanches – art. 5º, IV e V – **absolvido no inciso V, suspensão por 1 (uma) partida**

175 - Humberto Minaré Neto, nº 22 – equipe Gulas Lanches – art. 5º, V **desclassificado para art. 5º, IV, suspensão por 1 (uma) partida**

DIRIGENTES

176 - Devanil Sebastião da Silva – técnico da equipe Sind. Alimentação – art. 4º, VI **Advertência**

177 - Marco Andrei Ap. Santos – diretor da equipe Sind. Alimentação – art. 4º, VI **Advertência**

DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE “CIENTIFICAR” OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS
Presidente da C.D.

DR. EDUARDO LUIZ NUNES
Secretário da C.D.

DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Membro Efetivo